

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 264/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0045577/2020-45****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 26.8.2020**

Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Rute Ferreira de Oliveira, de Capelinha.

Histórico

Em atendimento ao Parecer CEE nº 08/2020, a Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina, Sra. Maria José de Lima Miranda, solicita a renovação do reconhecimento do referido curso, por meio de requerimento datado de 02.6.2020 (17408871).

Recebido, em 23.7.2020, o processo retornou à Superintendência Técnica, para nova Informação e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, agora, para parecer conclusivo.

Mérito

Por meio do Parecer CEE nº 08/2020, aprovado em 27.01.2020, foi concedido o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Rute Ferreira de Oliveira, de Capelinha, pelo período de 10.01.2018 a 30.4.2020, com a recomendação de que, antes de expirado esse prazo, a instituição requeresse, diretamente ao Conselho Estadual de Educação, a renovação do reconhecimento do curso.

Em 14.3.2020, foi publicada a Portaria SEE nº 320/2020, que concedeu o reconhecimento do curso, pelo período acima citado.

Conclusão

Considerando o atendimento ao Parecer CEE nº 08, sou por que este Conselho responda favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Rute Ferreira de Oliveira, do município de Capelinha, pelo período de 01.5.2020 a 10.01.2023, observado o disposto no Artigo 9º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018, republicada em 14.11.2019.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 09/09/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19105424**

e o código CRC **B3412A6F**.

Referência: Processo nº 1260.01.0045577/2020-45

SEI nº 19105424